
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CREDENCIAMENTO 011 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 136/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
CREDENCIAMENTO Nº 011/2025

O Município de Novo Barreiro/RS, torna público abertura de Licitação na Modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, através de **PROCEDIMENTO AUXILIAR de CREDENCIAMENTO Nº 011/2025**, na forma **PRESENCIAL**, cujo objeto é o **credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens, abrangendo assessoria, pesquisa, cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas, incluindo a marcação de assentos e o reembolso de bilhetes, visando atender de forma eficiente e ágil às necessidades do Município de Novo Barreiro/RS. O período de CREDENCIAMENTO terá início no dia 17 de setembro de 2025.** O edital e seus anexos poderão ser baixados por *download* no site oficial <http://www.novobarreiro.rs.gov.br> ou no *licitacon*. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município de Novo Barreiro/RS, sito a na Avenida São João Batista, 415, Bairro Centro, neste Município, CEP: 98.338-000, neste Município, CEP: 99.580-000 ou pelo telefone (55) 3757.1100 ou no endereço eletrônico prefeituranovobarreiro@hotmail.com, no horário compreendido entre as 08h00 as 12h00 e das 13h00min às 17h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

Novo Barreiro/RS, aos 26 dias do mês de agosto de 2025.

LUANA DA SILVA CONCEIÇÃO
Comissão de Contratação

ELISAMA RODRIGUES DA SILVA
Comissão de Contratação

Publicado por:
Marcia Raquel Rodrigues Presotto
Código Identificador:8277CBF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/08/2025. Edição 4149
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>